



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 022/2023-PROGEP/UFSM**  
**RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO POR EQUIPE**  
**MULTIPROFISSIONAL DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA NO CONCURSO**  
**PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 044/2022 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos à avaliação da Equipe Multiprofissional da UFSM em relação à condição de deficiência declarada pelos candidatos(as) do concurso público para o cargo de Assistente em Administração, regido pelo Edital N. 044/2022-PROGEP/UFSM, conforme discriminado abaixo:

Recurso quanto ao resultado da avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM

PROCESSO DE RECURSO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
23081.070253/2023-98	ANA KATIA KARKOW	Indeferido
23081.069740/2023-16	FABIO MANOEL AFONSO MENDES	Deferido

Recurso quanto ao não comparecimento na avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM

PROCESSO DE RECURSO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
23081.069676/2023-65	ANDERSON ROBERTO SILVA DA ROSA	Indeferido
23081.070429/2023-10	MARCO ANTONIO SERPA SALDANHA	Indeferido

Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) foram analisados e respondidos pela Equipe Multiprofissional da Universidade Federal de Santa Maria e pela Coordenadoria de Concursos/PROGEP, conforme a sua pertinência.

A resposta detalhada aos questionamentos interpostos, poderá ser visualizada por meio do acesso ao Portal de Documentos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>), utilizando o NUP do respectivo processo eletrônico.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 9.14 do Edital n. 044/2022-PROGEP/UFSM).

Santa Maria, 07 de junho de 2023.

Daniel Arruda Coronel  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas